

Estudo do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na construção civil

Filipe A. Blaschi B.¹, Sheyla M. B. Serra²

1. Estudante de IC do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de São Carlos; *filipeblaschi@gmail.com

2. Pesquisadora do Departamento de Engenharia Civil, UFSCar, São Carlos/SP

Palavras Chave: *Construção civil, EPI, segurança e saúde no trabalho.*

Introdução

A indústria da construção civil, historicamente, apresenta altos índices de acidentes do trabalho envolvendo seus operários. O investimento no setor é grande e existe normalmente uma cobrança pela entrega da obra por parte das construtoras que acaba gerando uma pressão sobre os trabalhadores, solicitando-lhe maior produtividade. Dessa maneira, a exposição ao risco é exponencialmente aumentada, colocando-os, muitas vezes, em condições precárias de trabalho. Como forma de prevenção, empresas e funcionários devem adotar medidas de saúde e segurança no local onde as atividades de trabalho estão sendo desenvolvidas. O objetivo específico desta pesquisa é realizar um levantamento sobre a utilização do EPI na indústria da construção civil na cidade de São Carlos.

Resultados e Discussão

Com o intuito de atingir o objetivo supracitado, procurou-se atualizar o questionário aplicado na pesquisa anterior, a fim de deixá-lo em conformidade com normas técnicas e regulamentadoras mais recentes. Durante a pesquisa de campo foram realizadas visitas a oito canteiros de obras na cidade de São Carlos, SP, onde se procurou conhecer as relações entre funcionários e empresa no que tange o campo da Saúde e Segurança de Trabalho e uso dos EPI.

Tabela 1. Porcentagem geral de cumprimento dos principais itens da NR-6 com relação aos empregadores

DEVER DO EMPREGADOR	%
Adquire o EPI adequado ao risco de cada atividade.	100
Exige o uso do EPI.	100
Fornecer ao trabalhador somente equipamentos aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.	100
Orienta e treina o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI.	87,5
Substitui imediatamente o equipamento quando danificado ou extraviado.	100
Responsabiliza-se pela higienização e manutenção periódica.	12,5
Comunica ao MTE qualquer irregularidade observada no equipamento.	75
Registra em livros, fichas ou sistema eletrônico o fornecimento do EPI ao trabalhador	87,5

Tabela 2. Percentual geral de cumprimento dos principais itens da NR-6 com relação aos empregados.

DEVER DO EMPREGADO	%
Utiliza os EPI apenas para a finalidade a que se destina.	100
Responsabiliza-se pela guarda e conservação do equipamento.	100
Comunica ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.	100
Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.	100

Foi possível perceber que as empresas adotam medidas de prevenção coletiva dos acidentes em seus canteiros, além de fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a seus funcionários e treiná-los para sua correta utilização, uma vez que é notória em muitos casos a utilização do EPI de maneira incorreta. Em contrapartida, cabe aos funcionários cumprir as determinações de uso e manutenção dos EPIs, conhecer os limites do trabalho seguro e os riscos a que estão sujeitos.

Os dados levantados na pesquisa de campo mostram que os operários possuem conscientização da importância do uso dos EPI para preservar a sua integridade, Comparando-se os resultados obtidos em ambas as pesquisas – de 2003 e de 2014 – pode-se notar:

- Os percentuais de utilização dos EPI estão maiores atualmente, principalmente com relação aos equipamentos de proteção básicos que são os calçados e o capacete de segurança.
- Os preceitos da NR-6 são mais cumpridos em 2014 que em 2003, tanto com relação aos deveres do empregador, quanto com relação aos deveres do empregado. Apenas um dos itens da norma sofreu uma queda no percentual de cumprimento, que foi aquele que diz que a empresa se responsabiliza pela limpeza e manutenção dos EPIs de seus funcionários.
 - Atualmente, a cobrança pelo uso do EPI dos funcionários é maior. Porém, assim como constatado em 2003, isso se mostra muito mais como uma preocupação dos engenheiros, mestre de obras e técnico de segurança do que da própria empresa.

Conclusões

Os acidentes presentes na construção civil precisam ser evitados, pois trazem transtornos para a empresa e podem custar a vida dos próprios operários. Logo, foi possível perceber que não bastam às empresas fornecer os EPI a seus funcionários. Deve haver um treinamento dos mesmos para que a utilização se dê de forma correta e os riscos sejam minimizados.

Ao mesmo tempo, o EPI tem como função proteger o trabalhador, não sendo uma medida para evitar acidentes. Logo, deve haver uma política de gestão de riscos, embasada pela Saúde e Segurança no Trabalho, por parte das empresas para prevenir a ocorrência dos mesmos. Deve-se ter equipamentos também em obra que promovam a proteção coletiva dos trabalhadores.

Agradecimentos

Agradeço à minha orientadora e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), PIBIC, pela oportunidade de desenvolver esta pesquisa.